

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 547, de 22 de março de 2024

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

RODRIGO JULIANO MOLINA

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARLENE CABRINE DOS SANTOS SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO, EQUIPE E GRUPO DE TRABALHO	4
Portaria - SEI n.º 82, de 21 de março de 2024	4
Portaria - SEI n.º 83, de 21 de março de 2024	5
Portaria - SEI n.º 84, de 21 de março de 2024	6
Portaria - SEI n.º 85, de 21 de março de 2024	7
Portaria - SEI n.º 86, de 21 de março de 2024	8
INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO	9
Portaria - SEI n.º 87, de 21 de março de 2024	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	10
Portaria - SEI n.º 102, de 21 de março de 2024	10
Portaria - SEI n.º 103, de 21 de março de 2024	13
Portaria - SEI n.º 104, de 22 de março de 2024	15
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	17
PROCESSO ELEITORAL	17
Resultado final da da eleição de um representante dos trabalhadores técnico-administrativos do HC-UFTM para compor o Conselho Consultivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	17

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO, EQUIPE E GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI n.º 82, de 21 de março de 2024

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Joilson Meneguci, chefe da Unidade de e-Saúde, como coordenador; Giovani Luiz De Santi, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, como vice-coordenador; Delana Marcia Souza Silva, chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados; Viviane Rosa Dias dos Santos, chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação; Fernando de Freitas Neves, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado substituto; Héliida Rosa Silva, chefe da Unidade de Ambulatório; Izabella Barberato Silva Antonelli, chefe da Unidade Multiprofissional; Suelio Luiz Passos de Moraes, analista de Tecnologia da Informação; Vanessa Beatriz Alves, representante do Setor de Contratualização e Regulação; Vinícius dos Santos Sguerri, representante da Gerência de Atenção à Saúde; Wilson Adriano Abrão Borges, representante da Divisão Médica; Taciana Fernandes Araújo Ferreira, representante da Comissão de Residência Médica; Lislei Jorge Patrizzi Martins, representante da Comissão de Residência Multiprofissional; Valeria Cardoso Alves Cunali, representante do Instituto de Ciências da Saúde; e Gabriela Fukuda Lopes, assistente administrativo, para comporem o Grupo Técnico de Trabalho "Implementação de Teleconsulta no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 83, de 21 de março de 2024

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Murilo Antônio Rocha, chefe da Divisão Médica, como presidente; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, representante do Setor da Gestão da Qualidade, como vice-presidente; Lucinda Guimarães Calheiros, representante da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica; Wilson Cardoso Júnior, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto; José Geraldo Ferreira Gonçalves, médico cardiologista; Gustavo Alves Serralha, representante da Unidade de Clínica Cirúrgica; Renata Cristina Frazon Bonatti e Sheila Soares Silva, representantes do Departamento de Clínica Médica; Dayana Freitas, representante da Divisão de Enfermagem; e Simone Santos Silva, como secretária, para comporem a Comissão de Análises de Óbitos e Biópsias do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 241, de 8 de agosto de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 84, de 21 de março de 2024

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Daniel Ferreira Cunha, médico, coordenador clínico, como presidente; Aderbal Garcia Bernardes Júnior, médico, coordenador técnico-administrativo, como vice-presidente; Naruna Pereira Rocha e Selma Pereira de Souza Ramos, nutricionistas; Danielli Soares Barbosa, enfermeira; Ana Paula Soares Barbosa, farmacêutica; Guilherme Rocha Pardi e André Luís Maltos, médicos; Fabiana Jorge Bueno Galdino Barsam e Valéria Cardoso Alves Cunali, médicas pediatras, para comporem a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 154, de 19 de maio de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 85, de 21 de março de 2024

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Rodrigo Juliano Molina, gerente administrativo, como presidente; Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, gerente de atenção à saúde, como vice-presidente; Diego Nunes Andrade Rodrigues, chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos substituto; Fernando de Freitas Neves, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado substituto; Marisley Francisco, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Murilo Antônio Rocha, chefe da Divisão Médica; Ana Claudia de Moraes Faquim, chefe da Divisão de Enfermagem; Tassiana Márcia Moreira, chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado substituta; Sandro Luciano Fernandes da Costa, chefe da Divisão de Administração e Finanças; e Fernando Alves dos Santos, chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques substituto, para comporem a Comissão de Gerenciamento de Solicitação de Compras do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria - SEI n.º 14, de 15 de janeiro de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 86, de 21 de março de 2024

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Ana Paula Correa Gomes, chefe da Unidade Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos, como coordenadora; Lucas Vieira Fernandes Corrêa, chefe do Setor de Governança e Estratégia, como vice-coordenador; Rachel Peixoto Assompção, chefe do Setor de Gestão do Ensino, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa; Luciano Henrique de Paiva, representante da Gerência de Resíduos Hospitalares; Carlos Batista Miranda Neto, chefe do Setor de Engenharia Clínica; Selma Trindade Toledo Fachinelli, chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira; Vanilda Aparecida Santana Paulino, chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal; Luciana Paiva Romualdo, chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Danielli Soares Barbosa, representante da Reitoria da UFTM; Joilson Meneguci, chefe da Unidade de e-Saúde; e Adônis Rossetti, representante discente da UFTM, para comporem o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) "Implantação e Acompanhamento do Plano Diretor Estratégico 2024-2028".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria - SEI n.º 7, de 8 de janeiro de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

Portaria - SEI n.º 87, de 21 de março de 2024

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria - SEI n.º 17, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 533, de 22 de janeiro de 2024, referente ao Processo n.º 23521.012615/2022-19, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI CIPPAS/SUP/HC-UFTM (37473170).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**EQUIPE DE PLANEJAMENTO****Portaria - SEI n.º 102, de 21 de março de 2024**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de OPME - Cateter Balão para Atrioseptostomia Tipo Rashkind para atender a Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial Ebserh.

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no § 3.º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na aquisição de OPME - Cateter Balão para Atrioseptostomia Tipo Rashkind para atender a Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)- Filial Ebserh.

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Fernando Alves dos Santos - coordenador	211****
Marina Alves Almeida	330****
Alessandra Maria de Andrade	333****
Anderson Luiz Moretti	331****

Art. 3.º Compete à EPC:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4.º A EPC contará com o auxílio de Equipe Técnica de Suporte (ETS), composta pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Gabriela Lucas Cardoso	196****

Art. 5.º Compete à ETS:

- Robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;
- Apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;
- Atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;
- Ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.
- Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;
- Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;
- Definição dos prazos para análise de amostras;
- Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;
- Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;
- Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e
- Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

N.º 547, sexta-feira, 22 de março de 2024

Art. 6.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria - SEI n.º 103, de 21 de março de 2024

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de tomografia computadorizada, com cobertura de mão de obra e substituição de peças em geral, para atender a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebserh.

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no § 3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de tomografia computadorizada, com cobertura de mão de obra e substituição de peças em geral, para atender a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh.

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro – coordenadora	115****
Carlos Batista Miranda Neto	301****
Marcelo Perrella	210****

Art. 3.º Compete à EPC:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4.º A EPC contará com o auxílio de Equipe Técnica de Suporte (ETS), composta pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Elizandra Vanessa Siarini	110****

Art. 5.º Compete à ETS:

- Robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;
- Apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;
- Atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;
- Ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.
- Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;
- Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;
- Definição dos prazos para análise de amostras;
- Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;
- Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;
- Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e
- Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 6.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria - SEI n.º 104, de 22 de março de 2024

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de OPME – Fixador Externo com Sistema de Alongamento Monofocal, para atender a Unidade do Sistema Músculo Esquelético do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial Ebserh.

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no § 3.º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na aquisição de OPME – Fixador Externo com Sistema de Alongamento Monofocal – para atender a Unidade do Sistema Músculo Esquelético do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)- Filial Ebserh.

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Fernando Alves Santos - coordenador	301****
Alessandra Maria de Andrade	333****
Marina Alves Almeida	330****
Marília Medeiros de Sousa Ramos	331****

Art. 3.º Compete à EPC:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4.º A EPC contará com o auxílio de Equipe Técnica de Suporte (ETS), composta pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Gianna Ribeiro Carvalho	100****

Art. 5.º Compete à ETS:

- Robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;
- Apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;
- Atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;
- Ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.
- Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;
- Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;
- Definição dos prazos para análise de amostras;
- Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;
- Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;
- Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e
- Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 6.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Rodrigo Juliano Molina

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO ELEITORAL****Resultado final da eleição de um representante dos trabalhadores técnico-administrativos do HC-UFTM para compor o Conselho Consultivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**

A comissão eleitoral nomeada na Portaria n.º 69, de 28 de fevereiro de 2024 do HC-UFTM, filial Ebserh, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado preliminar da eleição de um representante dos trabalhadores técnico - administrativos do HC-UFTM, para compor o Conselho Consultivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Tornar público o resultado final:

Nome	Total de votos
Edivane Bento da Silva	185
Gleicon Jonnes Rodrigues	078
Grazielle Ferreira dos Santos	009
Kelly Savana Minaré Baldo Sucupira	092
Leonardo Scalon Ribeiro	019
Luana Pereira Cunha Barbosa	045
Maria Aparecida Ferreira	035
Paulo Estevão Pereira	018
Reinaldo Donizete de Moraes	112
Votos Brancos	002
Votos Nulos	003

A Comissão informa portanto, que o servidor Edivane Bento da Silva foi eleito Titular e o empregado Reinaldo Donizete de Moraes eleito Suplente.

Vanilda Aparecida Santana Paulino